



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

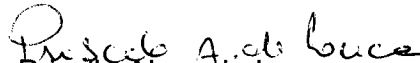
Data e horário: 07 de fevereiro de 2022, às 15h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 41.659.658/0001-97

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:192D0176**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
076_22 - ANULAÇÃO CONCESSÃO**DECRETO MUNICIPAL N.º 076 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Anula a Concessão de Direito Real de Uso autorizado pela Lei Municipal n.º 4.816/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o princípio da Autotutela da Administração Pública, na forma da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o conteúdo do expediente n.º 01/2022 da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, originária do procedimento n.º MPPR-0054.21.001063-0;

DECRETA:

Art. 1º Anula o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso autorizado pela Lei Municipal n.º 4.816/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B561285D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 07 de fevereiro de 2022, às 15h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI – CNPJ 33 011 186/0001-33

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento**Publicado por:**
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:B9646951**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 07 de fevereiro de 2022, às 15h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 41.659.658/0001-97

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento**Publicado por:**
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:253B873E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022

OBJETO: Aquisição de colarinhos e algerosas, para reparos e manutenção da cobertura do Centro da Juventude – CEJU, incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, transporte de funcionários e demais equipamentos necessários.

FORNECEDOR: CALHAS BELTRÃO FUNILARIA LTDA

CNPJ Nº: 28.375.901/0001-87

VALOR TOTAL: 2.586,04 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

Francisco Beltrão/PR, 04 de fevereiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**DANIELA RAITZ**
Membro da Comissão Permanente de Licitações**Publicado por:**
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:520D6295**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa: ELIANE STANG HUNING & CIA LTDA.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 03 de fevereiro de 2022, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ 41.659.658/0001-97

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

I- ANA CAROLINE DA SILVA, RG n.º 13.465.436-8;
 I- DANIELLA LOTICI, RG n.º 9.589.590-5;
 III- FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON, RG 7.148.660-5
 IV- JULIANA WARAKOSKI DE ANDRADE, RG n.º 10.501.792-8
 V- MAILSON DO NASCIMENTO, RG n.º 11.094.254-0;
 VI- MARCOS RONALDO KOERICH, RG n.º 9.159.721-7;
 VII- RAQUEL EUNICE LAUTERT, RG n.º 7.369.059-5
 VIII- SUZANE VOLLMERHAUSEN, RG n.º 9.381.387-1

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Ronaldo Koerich
Código Identificador:2E00DB52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 03 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000; Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI – CNPJ 33.011.186/0001-33

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E27A27AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 03 de fevereiro de 2022, às 09h30min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000; Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ 41.659.658/0001-97

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:729BEA6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA e Centro de Saúde Cidade Norte.

FORNECEDOR: DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

CNPJ Nº: 34.093.466/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 101.801,20 (cento e um mil, oitocentos e um reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão/PR, 01 de fevereiro de 2022

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:CABC79C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2022

OBJETO: Aquisição de 300 caixas de papel A4 em atendimento das Unidades de Saúde e UPA 24 Horas, da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão.

FORNECEDOR: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ Nº: 83.413.591/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 01 de fevereiro de 2022

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:41B79292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	4.300	51.600	102,70	441.610,00	5.299.320,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	1.700	20.400	129,00	219.300,00	2.631.600,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	500	6.000	146,50	73.250,00	879.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO						8.809.920,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2022.



FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Fabiana Holler De Oliveira.
Administradora.
CPF nº 056.058.959-07.
RG: 8.837.722-2 SSP/PR.

S
NE
P

CONTRATO SOCIAL
FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Folha 1/2

FABIANA HOLLER DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21.06.1994, médica, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.837.722-2 SSP-PR e portadora do CPF n.º 056.058.959-07, residente e domiciliada na Rua Liberal Cechin n.º 63, Bairro Santos Dumond em Cascavel estado do Paraná, CEP 85.804-650, **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, e terá a sede na Rua Liberal Cechin n.º 63, Casa 01, Bairro Santos Dumond em Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.804-650.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 04 de maio de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e é assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
FABIANA HOLLER DE OLIVEIRA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **FABIANA HOLLER DE OLIVEIRA**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados

S ne f

CONTRATO SOCIAL
FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Folha 2/2

no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA NONA: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.

FABIANA HOLLER DE OLIVEIRA.

S NE 2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FHO CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05605895907	FABIANA HOLLER DE OLIVEIRA

S NE f



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 09:09 SOB Nº 41209862509.
PROTOCOLO: 212345982 DE 22/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102698455. CNPJ DA SEDE: 41659658000197.
NIRE: 41209862509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.
FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.659.658/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2021
NOME EMPRESARIAL FHO CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FHO CLINICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LIBERAL CECHIN	NÚMERO 63	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 85.804-650	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 9976-9249		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **14:29:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S fne



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FHO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 41.659.658/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:50 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **B36C.5C72.8F9A.6996**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S NE P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026033131-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.659.658/0001-97**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

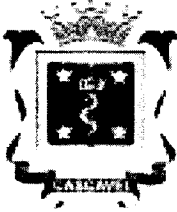
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S
NE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



001038

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 16193/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	474005488	
Nome/Razão:	FHO CLINICA MEDICA LTDA	
CNPJ/CPF:	41.659.658/0001-97	
Endereço:	RUA LIBERAL CECHIN, 63	
Complemento:	CASA 01	
Bairro:	SANTOS DUMONT	CEP: 85.804-650
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	474005488
Nome/Razão:	FHO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF:	41.659.658/0001-97

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

S NE

Cascavel, 1 de fevereiro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-CTUDSNZQEYDRTN-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.659.658/0001-97

Razão Social: FHO CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: RUA LIBERAL CECHIN 63 / SANTOS DUMONT / CASCAVEL / PR / 85804-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020109571702197150

Informação obtida em 01/02/2022 09:57:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S ne f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FHO CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.659.658/0001-97
Certidão nº: 4048709/2022
Expedição: 01/02/2022, às 09:55:21
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FHO CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.659.658/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S ne P



**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

CADASTRO Nº 630025057

RAZÃO SOCIAL: FHO CLINICA MEDICA LTDA			
NOME FANTASIA: FHO CLINICA			
CPF/CNPJ: 41.659.658/0001-97	PROTOCOLO: 33204/2021	FONE: (46) 3520-3750	
ENDEREÇO: RUA LIBERAL CECHIN, 63 CASA 01 - SANTOS DUMONT			
QUADRA: 0025	LOTE:0009	LOTEAMENTO:JARDIM SANTOS DUMONT	IMOBILIÁRIO: 135422000
ATIVIDADE PERMITIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA NAS ESPECIALIDADES DE CLINICO GERAL, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E EM UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.			
OBSERVAÇÕES: LOCAL DEFERIDO APENAS PARA PONTO DE REFERENCIA, ESCRITÓRIO DE CONTATO OU VIRTUAL. LOCAL DESTINADO APENAS PARA CORRESPONDÊNCIA, FICANDO IMPEDIDO O ESTABELECIMENTO DE REALIZAR CARGA E DESCARGA, MATER ESTOQUE DE MERCADORIAS OU REALIZAR QUALQUER ATIVIDADE ADMINISTRATIVA ANÁLOGA A SITUAÇÃO DE ESTABELECIDO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO XII DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL 16123/2021.			
COMPLEMENTO RESTRIÇÕES:			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/05/2021		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0086.1/01.02	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL		CRC:	
Nº de Empregados: 1	P. de Serviço: 12,00	Comércio: 0,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Industria: 0,00			
Data Emissão: 06/07/2021	S IMPORTANTE: R NE		
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
Emitido através do portal do cidadão por: FHO CLINICA MEDICA LTDA Codigo de autenticidade: WIS031202-45743-OJSWUBBOBSAJ-4			

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

ANEXO IV
**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE
PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da Inscrição no CRM/PR
Fabiana Holler De Oliveira	46.242

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2022.



FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Fabiana Holler De Oliveira.
Administradora.
CPF nº 056.058.959-07.
RG: 8.837.722-2 SSP/PR.

S ne P



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 7 de fevereiro de 2021 e a colação de grau em 19 de fevereiro de 2021, confere o grau de

MÉDICA a

Fabiana Holler de Oliveira,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 26 de agosto de 1986, R.G. nº 8.837.722-2 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Julio Assis Cavallheiro, nº 1.402 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-500 - Telefone: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou-Fô.

Francisco Beltrão - PR 01/04/2022

ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE

R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Cascavel, PR, 5 de março de 2021.


Alexandre Almeida Webber
Reitor

Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento
Fco. Beltrão - PR

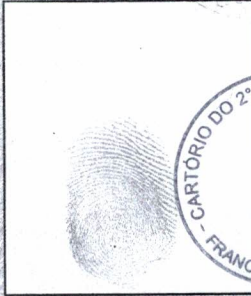
1043

FE

Jolaine Feller de Oliveira
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 01/02/2022
ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE

R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

5
NE
y

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA



ESTADO DO PARANÁ
CARTEIRA PROFISSIONAL
MÉDICO

Esta carteira contém 24 páginas numeradas e tem o valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE" art. 19 da Lei nº 3.268, de 30-09-57 e art. 1º da Lei nº 6.206, de 07-06-75.

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO 001025

Inscrição: 0046242 em 23/02/2021

Nome:
FABIANA HOLLER DE OLIVEIRA

Filiação:
EGON HOLLER e LEDA HOLLER

Nacionalidade:
BRASIL

Nascimento:
26/08/1986

Naturalidade:
Cascavel-PR

Diplomado pela: Formado em:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS FRANCISCO 19/02/2012

Identidade:
88377222

Órgão Expedidor:
sesp-PR

CPF:
056.358.959-07



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou-Fé.
Francisco Beltrão - PR 01/02/2022
ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE
R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

S NE

EM BRANCO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 FABIANA HOLLER DE OLIVEIRA

CRM/UF
 46242/PR

FILIAÇÃO
 LEDA HOLLER
 EGON HOLLER

DATA DE INSCRIÇÃO
 23/02/2021

VIA
 01

Fabiana Holler de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
 056.058.959-07

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
 88377222 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
 087429410612

SEÇÃO
 0346

ZONA
 143

DATA DE NASCIMENTO
 25/08/1986

NATURALIDADE
 CASCAVEL-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 15/04/2021

997528

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

001046

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 01/02/2022
 ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE
 R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

FUNARPEN

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FUL66557

S NE R

EM BRANCO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2022.



FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Fabiana Holler De Oliveira.
Administradora.
CPF nº 056.058.959-07.
RG: 8.837.722-2 SSP/PR.

S NE P



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 006/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão e SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINÉ DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 24 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2447 do dia 02/02/2022 e a convocação nº 25 na edição nº 2450 do dia 07/02/2022. Aberta a sessão, a Comissão Especial para Credenciamento recebeu via protocolo o envelope da proponente: FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 41.659.658/0001-97 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ das proponentes. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1. do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA, indicou para a prestação dos serviços a profissional Fabiana Holler de Oliveira CRM/PR nº 46.242, porém, no Ofício de Apresentação houve erro na descrição da quantidade dos serviços propostos, ficando assim seu credenciamento condicionado à apresentação do Ofício de forma correta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINÉ DUTRA ALVES
Membro da Comissão



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 163 / 2022

Requerente: **FABIANA HOLLER**CPF: **056.058.959-07**Contato: **FABIANA HOLLER**Telefone: **(45)30351408**Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO N° 06/2021Tempo Minimo Estimado: **1** dias.Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 09 de Fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Protocolista

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 163 / 2022

Requerente: **FABIANA HOLLER**CPF: **056.058.959-07**Contato: **FABIANA HOLLER**Telefone: **(45)30351408**Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**Descrição: DOCUMENTO COMPLEMENTAR
CHAMAMENTO N° 06/2021Tempo Minimo Estimado: **1** dias.Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 09 de Fevereiro de 2022.

FABIANA HOLLER
Requerente

FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 41.659.658/0001-97 – FONE (46) 9976-9249

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	216	2.592	R\$ 102,70	R\$ 22.183,20	R\$ 266.198,40
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96	1152	R\$ 129,00	R\$ 12.384,00	R\$ 148.608,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	48	576	R\$ 146,50	R\$ 7.032,00	R\$ 84.384,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 499.190,40

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2022.

FABIANA HOLLER Assinado digitalmente por
DE OLIVEIRA: FABIANA HOLLER DE
05605895907 OLIVEIRA:05605895907
Data: 2022-02-09 13:44:16

FHO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Fabiana Holler De Oliveira.

Administradora.

CPF nº 056.058.959-07.

RG: 8.837.722-2 SSP/PR.

Rua Liberal Cechin, 63 – Santos Dumont
CEP 85.804-650, Cascavel – Pr.



001051

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – FHO CLINICA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 41.659.658/0001-97, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica FABIANA HOLLER DE OLIVEIRA, CRM nº 46.242/PR.

Francisco Beltrão/PR, 09 de fevereiro de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2021 – Processo nº 946/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material hidráulico, elétrico e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – POR GRUPO/LOTE

1 - CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. CNPJ Nº 05.815.189/0001-94. GRUPO/LOTE 01 – item 01 R\$ 8,00% e item 02 R\$ 6,00%. GRUPO/LOTE 02 – item 01 R\$ 13,00% e item 02 R\$ 15,00%. GRUPO/LOTE 05 – item 01 R\$ 7,00% e item 02 R\$ 4,00%. GRUPO/LOTE 06 – item 01 R\$ 11,00% e item 02 R\$ 7,00%. GRUPO/LOTE 07 – item 01 R\$ 13,00% e item 02 R\$ 4,00%. GRUPO/LOTE 08 – item 01 R\$ 10,00% e item 02 R\$ 10,00%.

2 - MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA. CNPJ Nº 14.193.126/0001-34 GRUPO/LOTE 03 – item 01 R\$ 34,00% e item 02 R\$ 17,00%.

3 - TOP AUTO CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ Nº 76.461.086/0001-11. GRUPO/LOTE 04 – item 01 R\$ 27,00% e item 02 R\$ 20,00%.

VALOR TOTAL R\$ 2.840.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta mil reais).

Francisco Beltrão, 09 de fevereiro de 2022.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador: 181225B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI. - CNPJ nº 33.011.186/0001-33, indicando a profissional médica DANIELLE GOMES BAIOTO, CRM nº 48.521-PR.

Francisco Beltrão/PR, 09 de fevereiro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador: 58AE4F06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – FHO CLINICA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 41.659.658/0001-97, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica FABIANA HOLLER DE OLIVEIRA, CRM nº 46.242/PR.

Francisco Beltrão/PR, 09 de fevereiro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador: 86541150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 870/2021 – Dispensa de Licitação nº 105/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para ministrar cursos de Montagem de móveis de madeira e de Auxiliar de Pedreiro, com carga horária de 80 horas e 20 vagas cada curso.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração do descritivo do ITEM 02 para aprimoramento técnico e operacional do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 949/2022.

Fica alterado o descrito do item 02 do contrato, substituindo o curso de “aperfeiçoamento – auxiliar de pedreiro – 80 horas” pelo curso de “aperfeiçoamento em Processos de Soldagem MIG e Eletrodo Revestido – 40 horas”. Fica alterado ainda o conteúdo programático do curso.

Francisco Beltrão, 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador: EFE7BB92

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 327-2022

DECRETO nº.327/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor João Mário Chabatura, como abaixo se especifica e dá outras providências.